

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO**, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 - CREY/RJ; CPF nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e o **PRETOR Financeiro**, **MIGUEL ELIAS HANNA**, RG nº. 2.0341839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e a empresa **RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI**, com sede na Rua José Ignachitti, nº. 665, Jardim Zara, CEP 14092-300, Ribeirão Preto - SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.624.054/0001-06, Inscrição Estadual nº. 797.099.722-111, Inscrição Municipal nº. 20115187, e-mail: [purangaribei@hotmai.com](mailto:purangaribei@hotmai.com), telefone (16) 3237-2620, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu Procurador, Sr. **FREDERICO MURIEL SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 4774753 2a via PC/GO, CPF/MF nº. 016.305.031-77, residentes e domiciliado à Rua Flemington, Qd. HC, Lt. 01, nº. 1120, Aptº. 231F, Bloco C - Condi. Residencial Trindade, Vila dos Alpes CEP 74.310-290, Goiânia-GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, resolvem alterar o contrato de nº 069/2020, Processo nº. 202000068; Pregão Presencial nº. 032/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 - DA JUSTIFICATIVA**

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade na prestação de serviços do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 069/2020, inserido no Processo nº. 202000068; Pregão Presencial nº. 032/2020, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos na data do encerramento da vigência do contrato,

conforme Parecer Jurídico nº. 141/2021, ressaltando-se que nesse caso o saldo contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de R\$ 198.999,95 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**


O prazo de vigência do presente Instrumento será até **28/05/2022**

**2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.


E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 25 de maio de 2021.

  
**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

**CONTRATADA**

  
**RAFAEL OLIVEIRA DE BARROS**  
Procurador

**Testemunhas:**

1º - \_\_\_\_\_ 2º - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_